



**DECRETO 3.362/2013**

**“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE  
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Airtton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Sérgio Bispo de Souza, Encarregado de Serviço, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificado no art. 2 deste Decreto, para posterior desafetamento e permuta.

**Parágrafo único.** A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância às disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.666/93

**Art. 2º** - Os imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são:

- O imóvel é o Trecho Extinto da Rua A, com área de 1.545,00 m<sup>2</sup> do Conjunto Habitacional Fernando José de Souza de Mundo Novo – MS.

- O Imóvel da Fração 01 do Lote 1/198, com área de 1.543,00m<sup>2</sup> situado no Bairro Universitário da cidade de Mundo Novo – MS.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO ANO 11 Nº 798  
17 DE maio DE 2013



**Art. 3º** Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**

Prefeito Municipal





# Diário Oficial

ANO IV - Nº 798

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 27 de maio de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

## LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 882/2013

Autor: Poder Executivo  
Prefeito Municipal – Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA MUNDONOVENSE E ÀS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Mundo Novo-MS, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA MUNDONOVENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.107/0001-26, com sede na Avenida Castelo Branco, 181 Centro, neste Município, no valor de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), observadas as normas e formalidades legais aplicáveis em vigor, para atender o custeio das respectivas despesas de manutenção previstas no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante desta Lei, independentemente de transcrição.

**Parágrafo único.** O auxílio financeiro referido neste artigo é concedido com fulcro nos artigos 261 da Lei Municipal nº 804/2011, combinado com o artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, e será repassado em 10 (dez) parcelas mensais distintas e sucessivas, iniciando a primeira até o quinto dia útil do mês subsequente à publicação desta Lei.

**Art. 2º** A concessão de auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, far-se-á mediante Convênio entre o Município e a Associação Universitária Mundonovense, para atender o incluso Plano de Trabalho 1/3, 2/3 e 3/3 já devidamente aprovado pela Administração Municipal, e será formalizado e executado na forma da minuta que constitui o Anexo Único desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

Visite nosso Site  
[www.mundonovo.ms.gov.br](http://www.mundonovo.ms.gov.br)

LEI ORDINÁRIA Nº 883/2013

Autor: Poder Executivo  
Prefeito Municipal – Humberto Carlos Ramos Amaducci

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Mundo Novo-MS, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, **crédito especial** no valor de **R\$ 250.500,00** (Duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06 - Secret. Munc. De Educ., Esporte, Cultura e Lazer  
01 - Secret. Munc. De Educ., Esporte, Cultura e Lazer  
12.122.0113 - Educação com Qualidade  
1.040 - Prog. Ampliação Transp. Esc. - Caminho Escola  
44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes  
Total..... R\$ 250.500,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

## TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos. Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
67 3474 2280

Secretaria de Assistência Social  
67 3474 2350 / 3474 2354

Secretaria de Educação  
67 3474 1939 / 3474 2969

Secretaria de Finanças  
67 3474 1144 / 3474 2118

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico  
67 3474 1144 / 3474 2118

Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
67 3474 1939

Secretaria de Saúde  
67 3474 1980 / 3474 1449

Secretaria Municipal de Administração  
67 3474 1144 / 3474 2118